



CRENCIAMENTO Nº 001/2018/CPL/COREN/MA

ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente termo de credenciamento, feito em três vias de igual teor e para um único efeito, de um lado o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Maranhão – Coren/MA, Autarquia Federal, com sede na Rua Carutapera, 03 – Jardim Renascença, São Luis/MA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.272.868/0001-27, neste ato representado por seu Presidente, doravante denominada simplesmente Coren/MA e, de outro, a empresa Escola Batista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.721/0001-00, com sede à Bacabal, Bairro _____, Cidade Bacabal, Estado MA, CEP 65700-000, neste ato representada por Rosileide Lopes da Rocha, portador do RG nº 1827570 e inscrito no CPF sob o nº 603.707.854-87, doravante denominada simplesmente Credenciada, legalmente representadas e ao final assinadas, ajustam e convencionam determinar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem nos termos e condições que seguem:

A Credenciada concorda incondicionalmente com todas as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, cujos termos e condições fazem parte deste instrumento.

A Credenciada concederá aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e aos colaboradores do Coren/MA as seguintes vantagens:

- Convênio municipalidade concorde 20% na
- matriculas e municipalidades

Dados para contato:

Responsável: Rosileide Lopes da Rocha

Cargo/função: Direção

Telefones: 99 98259-0022

E-mail: rosileide.rif@hotmail.com

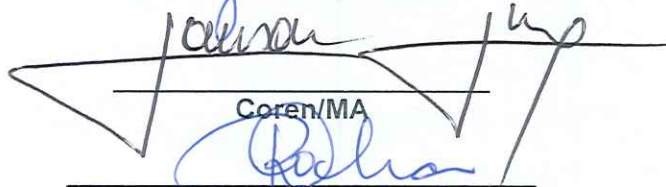
A Credenciada informa, no presente, os seguintes dados para a divulgação por parte do Coren/MA:

Nome fantasia (se houver): Escola Batista

Telefones: (99) 3621-0222

Site: www.escolabatistadebacabal.com.br

São Luís, 17 de Janeiro de 2018.



Coren/MA

Credenciada

Rosileide Lopes da Rocha

Diretora

Resolução nº 238/2005/CEE